



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3166/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o teor do Processo Eletrônico n.º 23164.001492.2019-00;

considerando o disposto na Portaria N.º 441/2012, do MEC,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País do servidor Pedro Carlos Hernandez Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Missão de Trabalho que terá por finalidade visita às instituições parceiras, discussão do andamento do Acordo de Cooperação, identificação das disciplinas e estudo de equivalências para posterior aproveitamento nos cursos de origem, objetivando também a implantação e/ou avaliação de Acordo de Dupla Diplomação, além da avaliação de possível parceira em editais futuros do BRAFITEC, nas Instituições CESI - Sigma Clermont - École des Mines d'Alès, em Aubière, Alès e Nanterre - França, no período de 10/11/2019 até 18/11/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 05 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/11/2019 21:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41364

Código de Autenticação: aa8c8d86cc

